



Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 102/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco¹ as empregadas do CAU/RS **Ana Carolina Fiorini Nepomuceno** e **Pedro Henrique Garcez Deon**² para ações de fiscalização, sem necessidade de hospedagens, conforme segue:

25/07/2022 em Cruz Alta;

26/07/2022 em Sarandi;

27/07/2022 em Ibirubá e Sananduva;

28/07/2022 em Ibiaçá.

ANDRÉA BORBA PINHEIRO

Gerente de Fiscalização Substituta do CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

¹ 4.08.07 Escritório Regional de Passo Fundo

² O funcionário Pedro Henrique Garcez Deon receberá gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.